



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Rua Coronel Ovídio – 508 – Ouro Verde. Fone: 3761-8568



RESOLUÇÃO – Nº 08 – Dispõe sobre constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação

RESOLUÇÃO – Nº 08

De 14 de Outubro de 2021.

Dispõe sobre a alteração na constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável por monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento conforme (Lei 13.019/2014) provenientes de Chamamentos e Dispensa de Chamamentos Públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DEFINIDA NO ARTIGO DA PORTARIA Nº 26792/2021 de 01/09/2021, E PODERES ATRIBUIDOS PELO DECRETO MUNICIPAL nº 3935 de 26/01/2021.

Considerando os termos da Lei n.º 13.109, de 31 de Julho de 2014;

RESOLVE

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores municipais abaixo relacionados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que ficarão responsáveis para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil participantes dos Chamamentos Públicos e Dispensas para execução de serviços de Proteção Social Básica e Especial.

ANA PAULA PEREIRA JARDIM – CPF Nº 199.585.488-36 – Diretora da PSE;
JULIANA MARTINATTI PAIUCA PUPIN - CPF Nº 368.959.058-20 – Assistente Social - CREAS
GUILHERME SHINAGAWA BITENCOURT- CPF Nº 352.473.258-50 - Psicólogo CRAS

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, EM xx OUTUBRO DE 2021.

FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

*PUBLICADA NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA,
BEM COMO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.*